



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 6/2026

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, a Câmara Municipal realizou a 5ª Sessão Ordinária do segundo ano da Legislatura 2025–2028. A presidente, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, verificou a existência de quórum mínimo e declarou aberta a sessão. A vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira realizou a leitura de um salmo bíblico. Em seguida, a primeira-secretária, vereadora Analice Pavan, procedeu à leitura da ata da sessão anterior. Os vereadores discutiram o texto e aprovaram a ata por unanimidade. Expediente: Documentos recebidos: Ofício nº 087/2026, do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 007/2026 da Câmara Municipal, que encaminhou as Indicações nº 2 e 3/2026; Ofício nº 088/2026, do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 006/2026 da Câmara Municipal, que encaminhou os Pedidos de Providência nº 1, 2, 3 e 4/2026. Proposições recebidas: Indicação nº 4/2026, de autoria da vereadora Suzana Gowacki (PL); Indicação nº 5/2026, de autoria da vereadora Rosmari de Assis (PP). Ordem do Dia Votação única: Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2026, do Poder Legislativo (COFIDE), que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2024, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Resultado: aprovado por unanimidade. Segunda votação: Projeto de Lei Ordinária nº 9/2026, do Poder Executivo Municipal, que acrescenta ação de governo no Plano Plurianual (Lei Municipal nº 3.034, de 23/10/2025, publicada em 24/10/2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 3.037, de 30/10/2025) – Sanitários Parque Meu Campinho. Resultado: aprovado por unanimidade. Segunda votação: Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026, do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial – Sanitários Parque Meu Campinho. Resultado: aprovado por unanimidade. Segunda votação: Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026, do Poder Executivo Municipal, que autoriza a constituição do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Marmeleiro/PR e dá outras providências. Resultado: aprovado por unanimidade. Segunda votação: Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026, do Poder Executivo Municipal, que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA, do



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Município de Marmeleiro, e dá outras providências. Resultado: aprovado por unanimidade. Encerramento: Após as explicações pessoais e não havendo outros assuntos a tratar, a presidente encerrou a sessão. Os vereadores foram convocados para a próxima Sessão Ordinária, marcada para o dia 24 de março de 2026, às 18 horas. A íntegra da sessão está disponível em áudio e vídeo. Para registro, foi lavrada a presente ata.

Rosângela Aparecida Prestes
Presidente

Analice Pavan
Primeira Secretária